

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 07/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA INFO-VR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, doravante denominado “Município”, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.164.340/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LAERCIO DA CRUZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: Info-VR – Tecnologia e Consultoria Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.662.246/0001-30, com sede a Avenida Jorge Lacerda, 1017, no município de Vidal Ramos, neste ato representado pelo seu Gerente Senhor **Evaldo Rocha**, portador do CPF nº. XXX.950.XXX-04, doravante denominado “**Contratada**”.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo Administrativo Nº. 146/2023 - Pregão Presencial Nº. 41/2023, entidade Prefeitura, do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens do contrato nº. 07/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Os valores dos itens descritos abaixo serão reajustados no percentual de 4,77%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, acumulado de Janeiro/2024 a Dezembro/2024.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	Sistema de Controle Patrimonial saúde	MÊS	48	487,18	23.384,64

**Total R\$ 23.384,64**

2.2. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.064,64 (mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo a diferença entre do valor inicial do contrato e do aditivo.

2.2. O Valor total do contrato passa a ser de R\$ 23.384,64 (vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de saúde na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 24 de janeiro de 2025.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

Laercio da Cruz – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

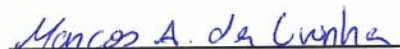


**INFO-VR – TECNOLOGIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**

Evaldo Rocha

CONTRATADA

Testemunhas:



Marcos Antônio da Cunha

CPF: XXX.026.XXX-89



Eduardo Thechrin

CPF: XXX.410.XXX-03